



SOCIEDADE BRASILEIRA
DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

No sentido de promover uma maior interação com seus associados, a Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde (SBAFS) possui distintos canais de comunicação, a saber:

- Sítio eletrônico (www.sbafs.org.br);
- Endereço de correio eletrônico (sbafs@sbafs.org.br) e as
- Redes sociais:
 - Facebook (Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde - SBAFS)
 - Instagram (@sbafs_)
 - Twitter (Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde - SBAFS)

Por meio destes canais, a SBAFS dissemina suas ações aos seus associados e à coletividade como um todo. Complementarmente, a SBAFS também permite que seus associados, **com a anuidade em dia**, divulguem suas ações nestes canais, desde que, apresentadas em consonância com a presente Política de Comunicação.

2. OBJETIVO

A Política de Comunicação da SBAFS tem como objetivo sistematizar o processo de comunicação e utilização das ferramentas para esse processo, pelos membros da diretoria e associados com a anuidade em dia.

3. DOS CANAIS E TIPOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 Sítio Eletrônico

O sítio eletrônico da SBAFS tem um caráter restrito às publicações institucionais, destacando a veiculação de informações sobre:



- Eventos científicos organizados ou cancelados pela SBAFS (Congressos, Seminários e Palestras), independente se presenciais, ou à distância;
- Atividades dos grupos de trabalho da SBAFS;
- Outras atividades relacionadas à SBAFS, como: comunicados institucionais, prestação de contas, convocações e as ações da Editora da SBAFS;
- Ações da Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, que é o periódico oficial da SBAFS;
- Informações e publicações de agências intergovernamentais (ex. Organização Mundial da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde) relacionadas à temática;
- Informações e publicações de agências governamentais (ex. Ministério da Saúde; Ministério da Educação) relacionadas à temática;
- Informações sobre pesquisas científicas que estejam alinhadas à SBAFS, com reconhecido impacto para a sociedade brasileira e;
- Grupos de pesquisa e instituições parceiras reconhecidas podem ter seus sítios eletrônicos publicizados na categoria “apoiadores” (<http://www.sbafs.org.br/apoiadores>), desde que o pedido para tal seja encaminhado por um membro adimplente (via endereço eletrônico).

3.2. Endereço Eletrônico

Por meio do endereço eletrônico poderão ser veiculadas informações institucionais e divulgações de associados **com a anuidade em dia**.

Sobre as ações institucionais, poderão ser encaminhadas as seguintes informações:

- Eventos científicos organizados ou formalmente cancelados pela SBAFS, como Congressos, Seminários e Palestras, independente se presenciais, ou à distância;
- Campanhas pontuais da SBAFS;
- Informações advindas dos grupos de trabalho da SBAFS;



- Informações relacionadas às outras atividades relacionadas à SBAFS, como: comunicados institucionais, prestação de contas, convocações e as normas para a editoria de livros;
- Ações da Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, que é o periódico oficial da SBAFS;
- Informações e publicações de agências intergovernamentais (ex. Organização Mundial da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde) relacionadas à temática;
- Informações e publicações de agências governamentais (ex. Ministério da Saúde; Ministério da Educação) relacionadas à temática e;
- Informações sobre pesquisas científicas que estejam alinhadas à SBAFS, com reconhecido impacto para a sociedade brasileira.

Associados adimplentes também podem solicitar que a SBAFS dissemine, via endereço eletrônico, dados de pesquisas, desde que:

- Seja plenamente esclarecido seu caráter exclusivamente científico e;
- Sejam pesquisas pertencentes à coletivos, grupos de pesquisa ou instituições reconhecidas.

3.3 Redes sociais

Por meio das redes sociais poderão ser veiculadas informações institucionais e divulgações de associados **com a anuidade em dia**. Sobre as ações institucionais, poderão ser encaminhadas tanto nas comunicações fixas quanto nas comunicações temporais (“stories”) as seguintes informações:

- Eventos científicos organizados ou formalmente cancelados pela SBAFS, como Congressos, Seminários e Palestras, independente se presenciais, ou à distância;
- Campanhas pontuais da SBAFS, como de associação à entidade;
- Informações advindas dos grupos de trabalho da SBAFS;



- Informações relacionadas às outras atividades relacionadas à SBAFS, como: comunicados institucionais, prestação de contas, convocações e as normas para a editoria de livros;
- Ações da Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, que é o periódico oficial da SBAFS;
- Informações e publicações de agências intergovernamentais (ex. Organização Mundial da Saúde e Organização Pan-Americana da Saúde) relacionadas à temática;
- Informações e publicações de agências governamentais (ex. Ministério da Saúde; Ministério da Educação) relacionadas à temática.
- Informações e publicações dos conselhos de classe e sociedades científicas parceiras, desde que solicitadas formalmente pelas mesmas e;
- Informações sobre pesquisas científicas que estejam alinhadas à SBAFS, com reconhecido impacto para a sociedade brasileira.

Associados com a anuidade em dia também poderão fazer solicitações à SBAFS, de forma que possam propor e disseminar atividades educativas (ex. palestras, eventos online) e pesquisas (ex. convite para participação em projetos, formulários de questionário). Estas ações serão veiculadas nas redes da SBAFS no formato temporal (“stories”), desde que:

- Que as ações e pesquisas tenham esclarecidas seu caráter exclusivamente científico e;
- Sejam ações e pesquisas pertencentes à coletivos, grupos de pesquisa ou instituições reconhecidas.

4. PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- As solicitações deverão ser encaminhadas à Comissão de Comunicação da SBAFS pelo endereço de correio eletrônico: sbafs@sbafs.org.br;
- Para as solicitações deverão ser anexados:



- Anexo 1 (identificação do associado/a, canal de interesse e dados descritivos da ação/projeto);
- Anexo 2 (declaração assinada de atestando a inexistência de conflitos de interesses, fins lucrativos da ação/projeto e contrapartidas). Essa declaração deve ser assinada por todos(as) envolvidos.
- Comunicações visuais (ex. cartazes, folders) para apoio da mensagem, em formatos de imagem com extensão “.jpeg” e inferiores à 3MB.

5. FLUXO PARA AVALIAÇÃO E PRAZOS

- As solicitações de divulgação das ações/projetos deverão ser encaminhadas à Comissão de Comunicação da SBAFS com, no mínimo, sete dias de antecedência da sua realização;
- A Comissão de Comunicação da SBAFS tem até dois dias úteis para a análise e resposta da solicitação e;
- Nos casos de aceite, a publicação da ação/projeto será feita em, no máximo dois dias úteis após a mensagem de aprovação da informação, nos canais de comunicação apontados pelo(a) associado(a) proponente.

Florianópolis, 1 de julho de 2020

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (Gestão 2020-2022)